



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Mem. 001/2020

Laranjal, 01 de Abril de 2020.

Ilmo Sr.  
Josmar Moreira Pereira  
Prefeito Municipal de Laranjal

Através do presente informo a vossa senhoria que as definições tomadas pela Vigilância Sanitária Municipal para a reabertura do comércio no Município de Laranjal foi atribuído ao Decreto 4.318/20 de 22 de Março de 2020 do Governo do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde, onde em visita aos comércios foi orientado a todos conforme as medidas de prevenção de Covid-19 para aplicação em mercados, supermercados, hipermercados, atacarejo e todos os outros estabelecimentos que comercializem alimentos, da SESA-Pr, seguiu-se a orientação pegando assinatura dos comerciantes. Segue anexo o Nota orientativa 06/2020 da Sesa-Pr. E a lista de assinatura.

Nada mais havendo elevo a mis elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente

Pompilio Almeida Araujo  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Município de Laranjal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Getulio Vargas, centro, CEP: 85275-000  
Fone-Fax: 4236451362